



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO

## Publicação

O Decreto Nº 157 de 2020  
17/12/2020 foi publicado nesta  
data. Em 17/12/2020.

  
Assinatura Responsável

**DECRETO Nº 157/2020**  
De 17 de dezembro de 2020

**Define calendário das datas para pagamentos da  
Taxa de Fiscalização e Vistoria – 2021.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei  
Orgânica do Município:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido o calendário com as datas de pagamento da Taxa de  
Fiscalização e Vistoria – Exercício 2021.

- 1ª parcela ou cota única, em 29 de janeiro de 2021;
- 2ª parcela, em 30 de junho de 2021;
- 3ª parcela, em 30 de setembro de 2021;
- 4ª parcela, em 28 de dezembro de 2021.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos  
a contar de 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**,  
em 17 de dezembro de 2020.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração